



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude.

Rio Branco, 4 de julho de 2024.

  
Vereador **Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas

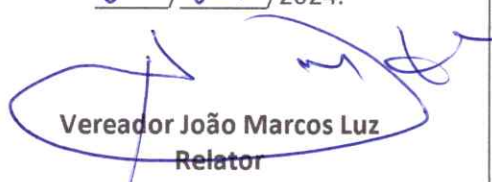


## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do Projeto de Lei Complementar nº 23/2024, de autoria do Executivo Municipal, o Vereador João Marcos Luz.

Rio Branco, 4 de julho de 2024

**Vereador RUTÊNIO SÁ**  
Presidente da CCJRF

<p><b>MANIFESTO CIÊNCIA</b> da relatoria designada acima, em <u>04/07</u>/2024.</p> <p> <b>Vereador João Marcos Luz</b> Relator</p>
---



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.479/2024

Rio Branco – AC, 04 de julho de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de ofício.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho para conhecimento e demais providências cabíveis, o OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº. 442/2024, o qual complementa o OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº. 189/2024, referente ao projeto de lei complementar nº. 23 de 2024 – CMRB.

Atenciosamente,

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa



OF/CMRB/DILEGIS/Nº243/2024

Rio Branco-AC, 08 de julho de 2024.

À Senhora  
**Williane Antônia Soares Pereira**  
Chefe do setor de Comissões Técnicas  
*N E S T A*

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria o **OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/442/2024**, o qual encaminha a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, para que seja anexada ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2024.

Atenciosamente,

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
Diretora Legislativa

*Recebido em  
08/07/2024  
parfeira*

**OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 442/2024**

Rio Branco - AC, 02 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
**Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**Assunto: Complementação ao OFICIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 189/2024**

**Referência: Projeto de Lei Complementar nº 23 de 2024 – CMRB**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em **complementação** ao expediente OFICIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 419/2024, **referente ao Projeto de Lei Complementar nº 23 de 2024**, ementa: “Dispõe sobre a instituição, as atribuições, a estrutura, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com a Sigla CMPLGBTQIA+”, vimos encaminhar a **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro**, para conhecimento e apreciação e votação dessa Colenda Casa Legislativa do PLC supracitado.



**Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho**  
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Protocolo Geral  
Data: 03.07.2024  
Hora: 10:05  
Recebido: 20/07/2024

Protocolo Eletrônico  
150



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EIOF Nº 017/2024

### ASSUNTO

Projeto de Lei Complementar que “**Dispõe sobre a instituição, as atribuições, a estrutura, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com a Sigla CMPLGBTQIA+.**”.

### 1. INTRODUÇÃO

---

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar que tem como objetivo criar o Conselho Municipal de Promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com a Sigla CMPLGBTQIA+.

### 2. PREVISÃO LEGAL

---

O art. 16, inciso I, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preceitua que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete **aumento da despesa** será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Outrossim, o art. 17, §1º, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispõe que a **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** deverá ser instruída com a estimativa de impacto e a demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Entretanto, o Projeto de Lei Complementar sob exame não gerará impacto orçamentário-financeiro para o exercício que entrará em vigor, tampouco para

*Handwritten initials and signature in blue ink.*



os próximos exercícios, pois, de acordo com art. 16, do referido Projeto de Lei Complementar: **"a função do conselheiro do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIA+ não será remunerada**, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade".

### **3. CONCLUSÃO**

---

Diante do exposto, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a instituição, as atribuições, a estrutura, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com a Sigla CMPLGBTQIA+", não invoca as exigências legais da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

É a nossa análise,

Rio Branco/AC, 26 de junho de 2024.

  
**NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

ATA PLENÁRIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ata da centésima décima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos **dezenove** dias do mês de dezembro do ano de 2024, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. LEITURA do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 833/2024/ASSEJUR. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº23/2024. Antecipou pautas do Executivo para a apreciação do Plenário. Defendeu a derrubada e manutenção do veto de matérias de interesse coletivo. Por fim, projetou realização de sessão extraordinária na segunda próxima para votação da LOA e consultou os pares sobre a deliberação do Plano Diretor. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Contextualizou indicações de melhoria ao Conj. Ouricuri. Alertou para a alta do dólar. Tratou do cenário político nacional. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Apresentou relatório de produtividade da sua atuação parlamentar. Agradeceu aos amigos, apoiadores políticos e assessoria pelo trabalho durante a legislatura que finda. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna. Comemorou sua diplomação junto aos familiares. Reiterou agradecimentos a Deus e à sociedade rio-branquense pela confiança. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Resgatou memórias de sua carreira trajetória política e bastidores de sua eleição à presidência da Mesa Diretora da Câmara. Destacou avanços à época de sua gestão. Agradeceu aos servidores, vereadores e colaboradores da Casa. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Estendeu voto de gratidão aos movimentos sociais, assessoria, população rio-branquense. Já em outra pauta, solicitou as notas taquigráficas da sessão da última quinta, a fim de anexação processual. Questionou nuances sobre o cadastramento de emendas à LOA. Registrou insatisfação pela redução das emendas parlamentares. Indicou a correção. Destacou destinação de verba à Saúde e à SASDH do Município. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Enalteceu, através da citação de dados, a produtividade parlamentar da atual legislatura: aprovação de matérias sociais, econômicas, inclusivas e de infraestrutura. Prestou contas de seu mandato à população. Rendeu gratidão aos servidores, assessores e sociedade geral. Por fim, defendeu a independência do Legislativo Municipal e reiterou a lealdade como norte na sua carreira política. Em apartes: João Marcos Luz, Francisco Piaba e Ismael Machado. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Teceu discurso de gratidão aos edis, assessoria, servidores e população. Destacou ações de sua atuação parlamentar nas áreas da Educação, Infraestrutura, Esporte, Inclusão Social e Defesa da Criança e do Adolescente. Em apartes, vereadores: João Marcos Luz, Francisco Piaba e Samir Bestene. Por fim, leu passagens bíblicas. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça justificou pedido para retirada de tramitação de pauta do PL 49/2024. **Vereador Joaquim Florêncio** assomou a tribuna. Fez discurso de gratidão à sua base política, amigos e parceiros. Em apartes os vereadores Ismael Machado, Francisco Piaba e Cap. N. Lima. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz requereu realização de sessão extraordinária, próximo dia 23, a fim da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº48/2024 e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº2/2024, em 2º turno. Ademais, o edil requereu a retirada de tramitação do PL8/2024 e PLC28/2023. Ainda pela ordem, vereador Raimundo Neném requereu moção de aplausos ao senhor Iam Arabá. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

Em questão de ordem, vereador Raimundo Neném requereu moção de pesar aos amigos e familiares do senhor Rodrigo Pires. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Veto nº6/2024** - discussão - veto mantido por maioria, dez votos a dois. **Projeto de Lei Complementar nº11/2024** – rejeitado. **Projeto de Lei Complementar nº43/2024** - aprovado, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº44/2024** – aprovado, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº47/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº48/2024** – aprovado, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº49/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº50/2024** - aprovado, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº51/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº52/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei Complementar nº53/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº21/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº23/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº31/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº45/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº48/2024** – aprovado , inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº52/2024** – aprovado, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº54/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº58/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº59/2024** - aprovado por unanimidade, inclusive em redação final; **Projeto de Lei nº60/2024** – discussão. Vereadora Elzinha Mendonça justificou voto contrário à matéria em vista da necessidade de priorização de políticas públicas em detrimento da referida pauta. Vereador Raimundo Neném se contrapôs a edil. Vereador Antônio Moraes justificou voto favorável. Vereador João Marcos Luz também se manifestou a favor da propositura; vereador Arnaldo Barros e N. Lima também se posicionaram favoráveis. Votação: aprovado, vencida a vereadora Elzinha Mendonça; inclusive em redação final; **Projeto de Decreto Legislativo nº78/2024** - aprovado por unanimidade; **Relatório Resumido da Execução Orçamentária nº4/2024** – somente para ciência plenária; **Requerimento nº148/2024** – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº149/2024** - aprovado por unanimidade; **Requerimento nº150/2024** - aprovado por unanimidade. **Requerimento nº151/2024** - aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às zero horas e quinze minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

Assinatura digital de RAIMUNDO NENÉM  
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220  
**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

Assinatura digital de FABIO DE ARAUJO FREITAS  
FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901245  
**FABIO ARAUJO**  
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco



## DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador João Marcos Luz, líder do Prefeito nesta Casa, que visa retirar de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do referido projeto.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Raimundo Neném**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco